



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.218, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004**

Homologa o Parecer n.º 096/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Toxicologia.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b", do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 020016/2004-UFPA, procedentes do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 096/04, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Toxicologia", com carga horária de 470 (quatrocentas e setenta) horas, com realização prevista para o período de 01/11/2004 a 30/10/2005, de responsabilidade do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), sob a coordenação do Prof. M.Sc. Pedro Pereira de Oliveira Pardal, e que tem como objetivo capacitar profissionais para o perfeito conhecimento dos aspectos fisiopatológicos e do diagnóstico das intoxicações de etiologia diversa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de novembro de 2004

**Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS**  
Vice-Reitora  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa